



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR NANDO PAIXÃO

Aprovado em  
09/05/24

Presidente da Câmara  
Professor Marcos Lomeu  
Vereador  
Matrícula: 2319

## Indicação Legislativa Municipal

Nº 386 2024

**INDICO** à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos, solicitando providências no sentido de viabilizar através de cooperação técnica com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Defesa do Consumidor para **IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO PROCON NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, com o objetivo de ofertar serviços sociais e de utilidade pública para nossos munícipes.

### Justificativa

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

12/04/2024

Ass.: Aline Mascarenhas de Oliveira

Agente Administrativo

Matrícula: 3071

### Objetivo fundamental do PROCON.

**O PROCON-RJ tem como principal objetivo assegurar ao consumidor ampla transparência nas negociações de compra, sendo rápido e eficaz na aplicação das leis que regulamentam o mercado. Como Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor, o PROCON-RJ existe para garantir que esses direitos sejam respeitados pelos fornecedores de serviços e produtos, mantendo assim o equilíbrio nas relações e promover o bem comum.**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar as V.Exas. os nossos protestos de estima e consideração.

Câmara municipal de Seropédica, Plenário Ézio Cabral, 12 de abril de 2024

Vereador NANDO PAIXÃO  
Avante-RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Sizenando Fernando Paixão  
Vereador  
Matrícula: 1496/2017

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000